



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. N.º 444/2023

Serra, 5 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Requerimento de Pedido de Informação nº 82/2023 – Informação a respeito do reajuste previsto no §2º, art. 1º da Lei n.º 5.584, de 24 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF N.º. 142/2023, que solicita deste Executivo Municipal providências advindas do Requerimento de Pedido de Informação nº 82/2023, de autoria do Vereador Professor Rurdiney, que requer informação a respeito do reajuste previsto no §2º, art. 1º da Lei nº 5.584, de 24 de agosto de 2022, apresento o Despacho exarado às fls. 30 e 31 dos autos do processo nº 41883/2023, cujo conteúdo disponibiliza elementos requisitados pelo nobre Vereador.

Atenciosamente,

**ANTONIO SERGIO
ALVES**

VIDIGAL:52549810759

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759

Dados: 2023.07.05 16:10:41 -03'00'



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100330038003600370034003A005400

Assinado eletronicamente por **Gabriela Charili Capucho** em 30/06/2023 16:40

Checksum: 530BB07D0CAC4D3E4BBCBC3811BA942F3EB88B97E5FA8FF32EE1BB0F526A2460



Autenticidade do documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003100330038003600370034003A005400, assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/2001, em atenção ao art. 4º, da Lei nº 11.343/2006, e das Diretrizes Brasileiras - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

Trata o presente de Ofício CMS/DL/OF N° 142/2023 da Câmara Municipal da Serra de autoria do Vereador Rurdiney da Silva, requerendo, em síntese, esclarecimento se o Município aplicou o reajuste de 5,78% sobre a gratificação prevista na Lei n° Lei n° 2.196/99, alterada pela Lei n° 5.584/2022 (gratificação de secretário escolar).

Encaminha-se a esta SEGEPLAN/DRH para a instrução acerca do questionamento veiculado pelo Legislativo Municipal, observado o prazo de reposta.

Informamos que os referidos profissionais tiveram o reajuste de 5,06%, referente a novembro/2022, bem como o reajuste de 5,78%, a competência de junho/2023, esclarecemos que foi efetuado a correção dos retroativos referente aos reajustes para pagamento em 07/07/2023.

A disposição para maiores esclarecimentos.

Serra, 30 de Junho de 2023

Luzia Gomes Domingos Kirmse

Chefe da Divisão de Pagamento





Processo nº 41883/2023

De: Subsecretaria de Recursos Humanos

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: REQUERIMENTO (pedido de informação, reclamação ou representação) nº 77/2023

Autoria: CAMARA MUNICIPAL DA SERRA

Resumo: PEDIDO DE INFORMAÇÃO A RESPEITO DO REAJUSTE PREVISTO NO §2º, ART. 1º DA LEI N.º 5.584, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, QUE ALTEROU A LEI N.º 2.196, DE 21 DE JUNHO DE 1999.

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

Conforme despacho da Diretora do Departamento de Recursos Humanos/DRH e informações da Chefe da Divisão de Pagamento/DP, os reajustes concedidos pelas Leis Municipais posteriores a Lei nº 5.584/2022 que alterou a gratificação de secretário escolar (Lei nº 2.196/99) **já foram efetivados em folha de pagamento.**

Para os servidores que foi necessário o cálculo de valores retroativamente devidos, referentes às férias, 13º e demais verbas reflexas, a previsão de creditamento em conta está prevista para até 07/07/2023.

Retornamos os autos a este Gabinete para prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal de Serra.

Serra, 3 de julho de 2023.

CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100330038003700380031003A005400

Assinado eletronicamente por **CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA** em **03/07/2023 11:25**

Checksum: **0C1C9E02E903D4BF545ADB89F7DF051F5B06A70B67CA3BC6B57F3B090A6641C1**



Autenticado o documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003100330038003700380031003A005400, assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/2001, com a retenção em favor de Claudia Hackbart Teixeira, Prefeitura Municipal Brasileira - ICP-Brasil.

